



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2024, às 16 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 076/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia para elaboração de: Levantamentos - Cadastral, Instalações Elétricas, Cargas, elementos PPCI, Relatórios de Diagnóstico de Engenharia com Laudo Conclusivo; Proposta Preliminar - Anteprojeto; Licenciamentos – CEEE/Equatorial, CBMRS; Projetos Executivos - Elétrico, Lógica, SPDA, Alarme, Proteção Contra Incêndio, todos dotados de seus memoriais, quantitativos e Orçamentos, devidamente formatados para a licitação das obras de reforma e regularização elétrica/PPCI da ÁREA CONDOMINIAL do Condomínio Princesa Isabel do DEMHAB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIV
MALBINI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.452.065/0001-33	HABILITADA	Subite
RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.385.131/0001-72	HABILITADA	Subite
JK PROJETOS E EXTINTORES LTDA, CNPJ 41.053.553/0001-90	HABILITADA	Subite

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA e, em não havendo recursos, a abertura do Envelope de Proposta realizar-se-á às 16 horas do dia 06 de fevereiro de 2024. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 23/01/2024, às 16:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 23/01/2024, às 17:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Carvalho Prado, Assistente Administrativo**, em 23/01/2024, às 21:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27182922** e o código CRC **82F1388A**.